



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

O aumento generalizado de casos positivos **Covid-19** e o efeito multiplicador que as cadeias de transmissão conhecidas potencia, obriga-nos a ser responsabilmente pró-ativos de forma a, tão rápido quanto possível, se estanquem os vários surtos em desenvolvimento.

Nesta conformidade, a **Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do concelho de Montalegre**, reunida de emergência, **recomenda o seguinte:**

Cafés, restaurantes, bares, cabeleireiros e comércio em geral, em toda a área territorial do concelho de Montalegre, passem a funcionar no seguinte horário: **abertura às 10 horas e encerramento às 19 horas**. Excetuam-se desta recomendação farmácias, padarias e postos de combustível.

A Comissão Municipal de Proteção Civil informa, ainda, que o ACES do Alto Tâmega e Barroso determinou o encerramento das Extensões de Saúde do concelho; a redução das consultas presenciais no Centro de Saúde, bem como a total desinfeção da estrutura.

Prevalecem as demais medidas constantes no comunicado tornado público na passada quarta-feira e que estão relacionadas com os horários dos funcionários ao serviço do município, serviços municipais e feiras.

Apelamos, mais uma vez, ao uso generalizado da máscara, mesmo em espaços abertos, ao distanciamento social, etiqueta respiratória, higienização e desinfeção constante das mãos.

As medidas que, contrariados, somos obrigados a anunciar, prenunciam, sem qualquer disfarce ou mistificação, a gravidade do momento que estamos a viver, mas que espero sejam por todos entendidas e acatadas.

Informamos ainda que, caso estas recomendações não sejam cumpridas, à luz do regime jurídico da designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridades de saúde (Dec. Lei 82/2009, Artigo 5, n.º 2), pode-se avançar para medidas mais severas e de cumprimento obrigatório.

Confinamento não implica isolamento. Neste sentido, os serviços municipais, as associações de bombeiros e os Presidentes de Junta estão disponíveis para assumir a entrega de bens essenciais a quem precisar.

Montalegre, 9 outubro 2020

O Presidente da Câmara

Manuel Orlando Fernandes Alves